

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
XXI CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE
CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO
EDITAL Nº 13 – MPSE, DE 31 DE MARÇO DE 2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, Presidente da Comissão do XXI concurso público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva no cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público de Sergipe, no uso de suas atribuições, tendo em vista especialmente o disposto no art. 27 do Regulamento do Concurso (Resolução nº 001/2022 – CPJ, de 20 de janeiro de 2022), e nos itens 12.1.4 e 12.9 do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, resolve:

1. Acolher a recomendação da equipe multiprofissional e interdisciplinar em reunião realizada no dia 30 de março de 2023 e **convocar os candidatos abaixo para apresentarem exames complementares, faltantes, que tenham sido entregues com algum tipo de erro, vício ou de forma incompleta**, com identificação do número de inscrição e em ordem alfabética do nome do candidato:

/ 10001201, Adriano Peclat Nunes,
/ 10000412, Adrielli Beatriz Lima Santos,
/ 10001391, Alexandre Souza Pitta Lima,
/ 10002382, Anne Graziele Santos da Silva,
/ 10000762, Camila de Melo Dutra,
/ 10001895, Carlos Luiz da Silva Junior,
/ 10000521, Cleberton Freitas Barreto,
/ 10002938, Eduardo Mendes de Lima,
/ 10000892, Elideise Santos Araujo,
/ 10003916, Elora Viana Gomes,
/ 10002907, Guilherme Carvalho da Silva,
/ 10003059, Gustavo Leme,
/ 10001259, Luciene Cristina de Lima Barroso,
/ 10000365, Marcela Maria do Canto Defert,
/ 10003257, Marina Agapito Soares,
/ 10003039, Manoela Lima do Nascimento,
/ 10000081, Nayra Moura Santos,
/ 10000545, Priscila do Espirito Santo Lima,
/ 10001428, Rodrigo Cardoso Soares,
/ 10000907, Victor Cypriano Correa,
/ 10003055, Victor Pereira da Silva,
/ 10000648, Thais Marquett Carvalho Cruz

2. A apresentação dos exames de saúde objeto deste edital, deve ser feita **até as 24 horas do dia 12 de abril de 2023** (horário oficial de Brasília/DF), em resposta ao email enviado pela Comissão do Concurso (concursomembrosmpse@mpse.mp.br) , na

data de hoje, ao endereço de e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no momento da realização da inscrição preliminar, no qual estará especificado a providência indicada pela equipe multiprofissional e interdisciplinar.

3. Os documentos a serem juntados devem ser digitalizados **em formato PDF** como previsto no item 2.14 do Edital nº 12 – MPSE, de 06 de março de 2023.

4. Resultados de exames de saúde ou laudos extraídos a partir da *internet* só serão válidos quando passíveis de verificação eletrônica de sua autenticidade junto à unidade de saúde laboratorial, clínica ou hospitalar responsáveis por sua emissão como previsto no item 2.15 do Edital nº 12 – MPSE, de 06 de março de 2023.

5. O relatório descritivo e conclusivo de avaliação clínica, visando à comprovação de higidez mental do(a) candidato(a), mesmo que complementar ao originalmente apresentado, deve conter a assinatura física ou eletrônica (certificação digital) de médico especializado em Psiquiatria, com o devido RQE (Registro de Qualificação de Especialista) já deferido pelo Conselho Federal respectivo, como previsto no item 2.15 do Edital nº 12 – MPSE, de 06 de março de 2023.

6. Os resultados ou laudos dos exames de saúde só serão válidos se emitidos a partir do dia **11 de janeiro de 2023**, data de divulgação do resultado definitivo das provas subjetivas, nos termos do item 12.4 do Edital de Abertura, do item 10 do Edital nº 9 – MPSE (retificado), de 17 de janeiro de 2023 e do item 2.17 do Edital nº 12 – MPSE, de 06 de março de 2023.

7. O MPSE não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem a interposição de recurso ou o recebimento de comunicações encaminhadas por meio eletrônico, ao endereço de e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a) no momento da realização da inscrição preliminar.

8. O(a) candidato(a) pode ser instado a comparecer à presença da equipe multiprofissional e interdisciplinar, na fase de apresentação de exames complementares, caso esta assim decida, por decisão fundamentada, da qual o(a) candidato(a) será comunicado(a), como disposto no item 2.14 do Edital nº 12 – MPSE, de 06 de março de 2023.

9. Fica mantida a previsão de publicação do resultado final da Fase dos Exames de Saúde para a data de **20/04/2023**, a partir das 14 horas (horário oficial de Brasília/DF), como previsto no Edital nº 9 – MPSE, de 17 de janeiro de 2023 (Retificado).

10. O julgamento dos pedidos de revisão nas notas finais das provas discursivas fundados no art. 58, da Resolução – CPJ 001/2022 (Regulamento do Concurso), cujo prazo foi aberto pelo item 4 do Edital nº 9 – MPSE, de 17 de janeiro de 2023

(Retificado), foi finalizado pela Comissão do Concurso e é esperado que os resultados sejam publicados até o dia **10 de abril de 2023**.

MANOEL CABRAL MACHADO NETO

Procurador-Geral de Justiça